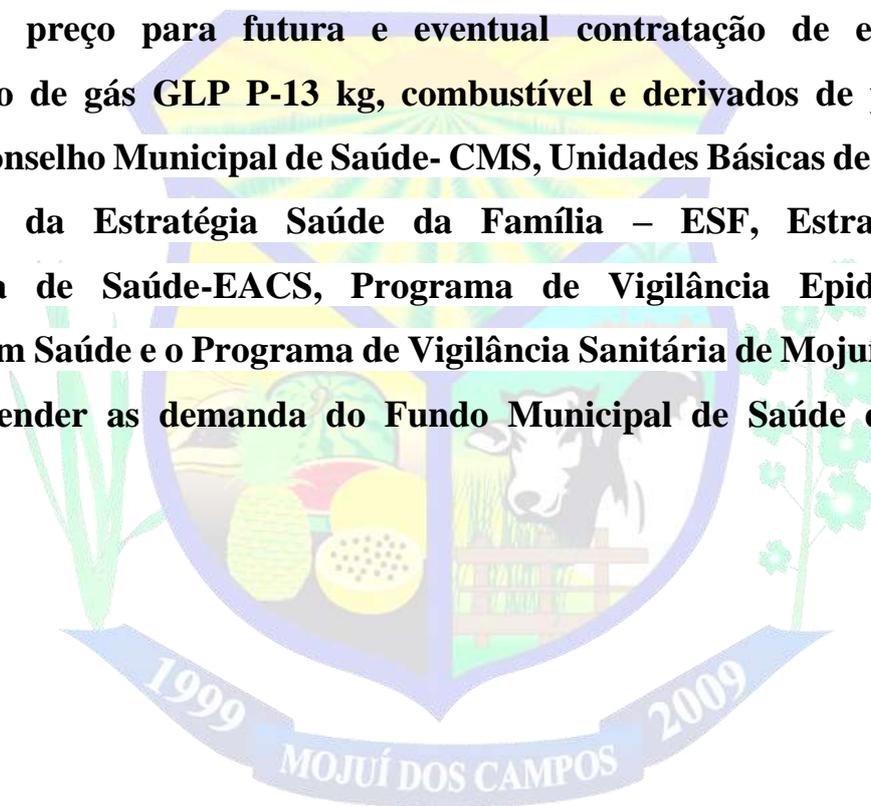


## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária de Mojuí dos Campos- Pa, para atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos.**



Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: ODERLEY COELHO DA SILVA

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária, que atenda toda a frota automotiva da Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

1.2. A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. O município de Mojuí dos Campos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 4.988 km<sup>2</sup> de extensão territorial e uma população estimada em 16.184 (dezesseis mil cento e oitenta e quatro) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão. Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

1.3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Tendo em vista a necessidades da utilização de suporte de combustível utilizados pela frota de veículos automotores da Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos -Pa, visando atender as ambulâncias na locomoção de atendimentos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde, os veículos utilizados pelos usuários que necessitam realizar Tratamento Fora Do Domicilio –TFD, programas realizados nas comunidades como ESF Ribeirinha, PACS (Programa de Agente Comunitários de Saúde), necessita ainda atender as demandas de ações de saúde, campanha de vacinação e vigilância em saúde na zona urbana e rural.

1.4. Atualmente, a frota própria é composta por aproximadamente 17 (dezessete) veículos automotores e 2 (duas) Motocicletas. Os veículos são utilizados como apoio das Ações de Saúde na Promoção, Prevenção, Assistência da Atenção Básica do Município, que atualmente possui 12 (doze) unidades prestadoras de serviços de Saúde, sendo 08 (oito) localizada na zona rural e 4 (quatro) na zona urbana.

1.5. Os carros oficiais mantem a logística para o desenvolvimentos de todos os serviços oferecidos pela Secretária Municipal de Saúde, como Vacinas, pré- natal, PCCU, acompanhamento ao Diabético e Hipertenso, curativos, orientação de educação em saúde, visitas domiciliares, emissão do Cartão SUS; serviço de apoio à pacientes acamados e aos que fazem hemodiálise, regulação com marcação de consultas e exames especializados, entre outros.

1.6. A Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo é essencial aos serviços de copa, utilizados nas Unidades, Posto e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário. Destacando o Pronto atendimento, os profissionais trabalham em regime de plantão 12hs e necessitam preparar suas refeições.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano 2024.

2.1 A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretária Municipal de Saúde.

## **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/22.

4.2 A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

4.3. Requisitos Obrigacionais:

4.3.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

4.3.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Conselho Federal de Administração;

4.3.3. O fornecimento ocorrerá no posto credenciado, nas quantidades estabelecidas por requisição, de segunda a segunda;

4.3.4. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.3.5. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;

4.3.5.1. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

4.3.6. Fornece os serviços descritos, com rapidez e eficiência;

4.3.4. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

## **6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

6.1 O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária, que atenda toda a frota automotiva da Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTD ESTI-MADA	MEDIA	P. TOTAL
1	CARGA DE GÁS GLP P-13KG	UND	230	R\$ 118,29	R\$ 27.206,70
2	GASOLINA COMUM	LITRO	62.000	R\$ 6,21	R\$ 385.020,00
3	ÓLEO DÍESEL S 10	LITRO	55.000	R\$ 6,90	R\$ 379.500,00
4	ÓLEO DÍESEL S 500	LITRO	3.000	R\$ 7,16	R\$ 21.480,00

5	ÓLEO ADITIVO ARLA 32 (20 LITROS)	BALDE C/ 20 LITROS	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 816.726,70

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1 Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados sobre a frota veicular, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos.

8.2 Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de combustível, óleo lubrificante e aditivo para radiador, evitando assim contrato com serviços de abastecimento em apenas um posto de combustível, o que limitaria os fornecedores, o espaço e o tempo para a prestação dos serviços. O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela gestão do fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e Arla), não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação. Vale destacar que há no mercado várias empresas que oferecem soluções completas e integradas para gestão de frotas, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A contratação visa garantir a Secretária de Saúde de Mojuí dos Campos o pleno desenvolvimento de suas ações externas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

### **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

11.1 Atualmente, possui contratação em fase de finalização de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária, que atenda toda a frota automotiva da Secretária Municipal de Saúde e demais veículos a seu serviço.

### **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1 O custo estimado total estimado da contratação é de R\$ 816.726,70 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme contratação anterior.

### **13. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA no momento da assinatura do contrato, na classificação abaixo:

0404 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

#### **10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS**

3.390.30.00 - Material de Consumo

15001002 – Receita de Impostos e trans. - Saúde

16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

16210000 Transferência SUS Governo Estadual

#### **10 122 0004 2.034 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS**

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

#### **10 305 0004 2.041 Manutenção de programas de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde**

3.3.90.30.00 Material de consumo

16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

**10 304 0004 2.042 Manutenção de programas de vigilância em Saúde**

3.3.90.30.00 Material de consumo

16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

**10 301 0004 2.075 Manutenção das Ações da Covid-19 - Bloco de Man. de Ser. Pub. em Saúde**

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

16020000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

16210000 Transferência SUS de Governo Estadual

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Todos os veículos desta SEMSA ainda são movidos a combustível fóssil, entretanto, visando uma política de redução de danos para minimizar os impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, dentre os requisitos da contratação está inserido a exigência de oferta, na rede de postos credenciadas, de combustíveis com menor efeito poluidor, a exemplo do diesel S10 (com reduzida emissão de enxofre em relação ao S500, portanto atendendo aos critérios de sustentabilidade recomendados possíveis.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

15.1 Concluo que a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária, que atenda toda a frota automotiva da Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa., se mostrando técnica e economicamente viável com base neste Estudo Técnico Preliminar

15.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos, 27 de março de 2024.

---

**ODERLEY COELHO DA SILVA**  
Portaria Nº 03/2024

De acordo:

Mojuí dos Campos, 27 de março de 2024.

---

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 04/2021

